



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 043/2024 – DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER vinte (20) dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária **ROSÁRIA TAVARES DE SÁ**, lotado no cargo Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SÍMBOLO ADM-203 por ter completado um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2023 à 09/01/2024.

Artigo 2º - A funcionária gozará de vinte (20) dias de férias durante o período de 26/08/2024 à 14/09/2024, voltando suas atividades normais no dia 15/09/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E QUATRO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento Público. – Deodápolis-MS 26 de agosto de 2024.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail: camaradeodapolis@live.com

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 043/2024 - DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER vinte (20) dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária ROSÁRIA TAVARES DE SÁ, lotado no cargo Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SÍMBOLO ADM-203 por ter completado um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2023 à 09/01/2024.

Artigo 2º - A funcionária gozará de vinte (20) dias de férias durante o período de 26/08/2024 à 14/09/2024, voltando suas atividades normais no dia 15/09/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

.....

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento Público. - Deodápolis-MS
26 de agosto de 2024.

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024****Processo Licitatório Nº 038/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório.

1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no Artigo 74 inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamento, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - RATIFICO, a inexigibilidade de licitação para a aquisição de **09 (nove) inscrições para o "Seminário Estadual de vereadores e servidores com o tema: "Integração e assertividade da Gestão pública visando a organização e planejamento", a ser realizado no dia 21, 22 e 23 de agosto em Campo Grande - MS.**

HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: MOTA E WILKE Ltda., com sede a Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 449. Sala 06., em Aquidauana- MS, CNPJ 45.303.544/0001-60.

Valor Total: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Prazo: Pronta Entrega.

Condições de Pagamento: Pronto pagamento após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - PJ.